

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

$= PORTARIA N^{\circ}. 11.254/13 =$

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

E: Nomear o Sr. CARLOS ALBERTO DOS PASSOS, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 02 de Janeiro de 2013, para exercer o cargo de "Diretor de Escola", enquadrando-se no Anexo I, nível NII-A6, a título de Cargo em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1.090 de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

<u>C U M P R A - SE</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2.013.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal